



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins
Coordenação de Licenciatura em Química

EDITAL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do Campus Paraíso do Tocantins convida os estudantes do ensino médio, de acordo com as normas deste edital, a participarem da Olimpíada Tocantinense de Química (OTQ) edição de 2022, Projeto Cadastrado na Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação do Campus Paraíso do Tocantins - Processo SEI 23234.017594/2022-63.

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, Professor Luís Henrique Bembo Filho, torna público que se estão abertas as inscrições para a Edição 2022 da Olimpíada Tocantinense de Química (OTQ) cadastrada na Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação do Campus Paraíso do Tocantins - Processo SEI 23234.017594/2022-63.

1. DO OBJETIVO

1.1. Descobrir jovens com talento e aptidões para o estudo da Química, estimulando-os a engajarem em atividades de ensino, pesquisa e extensão na área, bem como, selecionar os estudantes que irão representar o Tocantins na Fase III da Olimpíada Brasileira de Química e na Olimpíada Norte-Nordeste de Química de 2023.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão participar da OTQ 2022, estudantes nos 9º ano do ensino fundamental; 1º, 2º e 3º anos do ensino médio e estudantes no 4º ano do Ensino Técnico, regularmente matriculados em escolas particulares e públicas do Estado do Tocantins.

2.2. A OTQ consta de 2 modalidades, sendo: OTQ-A: Destinada a alunos regularmente matriculados nos 9º ano do ensino fundamental e 1º ano do ensino médio;

2.3. OTQ-B: Destinada a alunos regularmente matriculados no 2º e 3º anos do ensino médio e 4º ano do ensino técnico;

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão de 26/07 a 02/10 de 2022 sendo realizadas pelos Representantes Escolares ou Professores responsáveis das escolas públicas e privadas do Estado do Tocantins sem limite de inscrições, bem como, individualmente pelos estudantes.

3.2. Não será cobrada taxa para a participação na OTQ 2022 nem para as escolas da rede

pública nem para as escolas da rede privada, sendo a inscrição integralmente gratuita.

3.3. A inscrição na OTQ 2022 deverá ser realizada pelas escolas, exclusivamente pelo link <https://app.obquimica.org> ou diretamente pelo estudante por meio do link <https://to.inscricoes.obquimica.org/>.

3.4. As escolas deverão realizar a inscrição exclusivamente durante o período de 26/07/2022 a 02/10/2022, sendo permitida, apenas durante tal período, a realização de alterações na inscrição, como a alteração do número de participantes ou a correção de dados cadastrais.

3.5. A escola que não possui o INEP cadastrado no sistema da OTQ, deverá informar o respectivo código MEC/INEP à coordenação estadual através do e-mail coordenacao.otq@ifto.edu.br o qual será considerado como o número de identificação daquela junto à OTQ em todo o processo. As escolas com mais de uma filial e com códigos MEC/INEP diferentes deverão inscrever-se por código e não por rede.

3.6. O acesso à área restrita pelas escolas inscritas deve ser realizado por meio do link <https://app.obquimica.org>, informando o login da escola, para acesso ao sistema, que será o seu código MEC/INEP ou e-mail e CPF do representante (professor, gestor, coordenador pedagógico) e a senha será aquela cadastrada pela escola no ato do processo de inscrição. Essas informações deverão ser utilizadas para acesso ao sistema em todas as etapas da OTQ 2022.

3.7. Na hipótese de esquecimento de senha, a escola deverá selecionar a opção “Esqueci a minha senha”, disponível na tela de acesso, e informar o e-mail para recuperação da senha. Aguardar até 10 (dez) minutos para receber o e-mail com instruções para recuperação da senha, conforme procedimentos indicados no e-mail. Em caso de dificuldades ou não recebimento do e-mail, recomenda-se a verificação da caixa de lixo eletrônico ou spam. Caso o problema persista, a escola deverá entrar em contato com a coordenação estadual através do e-mail coordenacao.otq@ifto.edu.br

3.8. A escola é responsável por informar corretamente todos os dados no ato da inscrição, especialmente seu endereço e contatos, inclusive e-mail e números de telefone. A OTQ não se responsabilizará por qualquer problema na participação das escolas decorrente de informações equivocadas ou incompletas.

3.9. A escola é responsável por informar corretamente o nome completo dos estudantes no ato da inscrição, especialmente seu e-mail atualizado e série. A OTQ não se responsabilizará por qualquer problema na participação dos estudantes decorrente de informações equivocadas ou incompletas.

3.10. É de responsabilidade de cada escola divulgar amplamente a participação dela na OTQ 2022 e, também, o teor deste Edital, ambos disponíveis para consulta no site da OTQ <http://to.obquimica.org>, para os seus alunos e seus respectivos representantes legais, além de professores e demais profissionais da instituição.

3.11. Serão consideradas indeferidas as inscrições que não atendam ao determinado neste Edital.

4. PROVAS

4.1. A seleção dos estudantes será realizada em duas etapas: Uma prova de forma digital (online) que equivale à primeira etapa e uma prova presencial equivalente à segunda etapa.

4.1.1. Prova da Etapa I

4.1.1.1. A prova da Etapa I ocorrerá em formato digital (online), que deverá ser acessada

através do link <https://provas.obquimica.org/> ou via aplicativo que poderá ser baixado na Play Store ou AppleStore.

4.1.1.2. A OTQ disponibilizará para escolas com estudantes cegos a prova no formato Braille. Em virtude da logística envolvida só será aceito pedidos até 30 dias antes do evento pelo e-mail coordenacao.otq@ifto.edu.br.

4.1.1.3. A prova da Etapa I é destinada a todos os alunos participantes, sendo diferenciada de acordo com a modalidade (A e B), conforme descrito neste Edital.

4.1.1.4. A nota da prova da Etapa I é classificatória para a Etapa II, mas não terá pontuação considerada para fins de premiação, nem classificação para a OBQ e a ONNeQ.

4.1.1.5. A prova da Etapa I será realizada nos dias 07 e 08 de outubro de 2022. Nesta prova, cada estudante terá até 2 (duas) horas de resolução, a contar a partir do acesso.

4.1.1.6. A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha e valerá até 100 (cem) pontos e a pontuação de cada questão constará na prova. O resultado desta etapa será divulgado no sítio da Olimpíada Tocantinense de Química (<http://to.obquimica.org>) a partir do dia 16 de outubro de 2022.

4.1.1.7. Serão classificados para a Etapa II, os 1000 (um mil) estudantes das duas modalidades (A e B) com melhor rendimento na Etapa I, selecionados em ordem decrescente de nota, de acordo com distribuição:

Modalidade	Série	Nº de Vagas para a Etapa II
A	9º ano e 1º ano do ensino médio	600
B	2º e 3º ano do ensino médio e 4º ano do ensino técnico	400

4.1.1.8. A comissão de provas não se responsabiliza por problemas técnicos que venham a acontecer como queda ou instabilidade de internet, ficando a cargo do candidato a responsabilidade de garantir hardware (computador ou smartphone) e velocidade de conexão adequados para realização da prova no horário estabelecido no presente edital.

4.1.2. Etapa II

4.1.2.1. A prova da segunda etapa será composta de 30 (trinta) questões, dentre objetivas (múltipla escolha) e analítico expositivas (totalizando 100 (cem) pontos, que será realizada das 14:00 às 17:00 no horário de Brasília-DF do dia 04/11/2022 (sexta-feira), com duração de 3 horas de exame.

4.1.2.2. A pontuação obtida nesta etapa será considerada para fins de premiação (medalhas e menções honrosas) e classificação para a OBQ Fase III e ONNeQ.

4.1.2.3. A prova da segunda etapa será aplicada pela Coordenação da OTQ nos Polos de aplicação, cujos locais de realização serão divulgados no sítio <http://to.obquimica.org>. A alocação dos alunos nos locais designados para as provas será definida pela Coordenação da OTQ, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes.

4.1.2.4. Os alunos selecionados para a segunda etapa deverão comparecer ao local de prova munidos de documento de identificação original com foto, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

4.1.2.5. Fica estipulada a tolerância para o atraso de, no máximo, 20 (vinte) minutos do início da prova. O horário de término da prova será mantido, independentemente de ter

havido atraso por parte do estudante.

4.1.2.6. Após o início da prova da Etapa II, o aluno não poderá entregá-la ou se ausentar da sala nos primeiros 30 (trinta minutos) após o início da realização da mesma.

4.1.2.7. As respostas da prova da Etapa II deverão ser feitas à caneta esferográfica azul ou preta, sempre com letra legível. As provas feitas a lápis não serão corrigidas.

4.1.2.8. É permitido o uso de calculadora científica na Etapa II, exceto calculadoras programáveis de qualquer tipo e o uso de demais equipamentos eletrônicos como smartphones, tablets e notebooks. Também não serão permitidas consultas aos colegas ou a outros materiais que não façam parte do exame, sob pena de desclassificação.

4.1.2.9. É permitido levar lanche para o período de realização da prova.

4.1.2.10. Ao ingressar na sala de provas o aluno deverá desligar o seu telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, sob pena de desclassificação.

4.1.2.11. Não haverá reaplicação das provas da segunda etapa em razão do não comparecimento dos alunos participantes por quaisquer motivos.

4.1.2.12. A premiação dos participantes será baseada exclusivamente nas notas obtidas na segunda etapa e será determinada a partir do melhor desempenho, seguindo uma ordem decrescente de nota, de acordo com os critérios de premiação deste edital.

4.1.2.13. Em caso de empate entre alunos será utilizado como critério de desempate, o somatório das notas da primeira e segunda etapa.

5. CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1. Os estudantes com Necessidades Especiais deverão comprovar sua condição, conforme inciso IV do artigo 39 do Decreto N° 3.298/1999, solicitando à Coordenação através do e-mail coordenacao.otq@ifto.edu.br as condições especiais, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias da data de sua aplicação.

5.2. A decisão da Coordenação Estadual sobre a solicitação será comunicada ao candidato em até cinco (5) dias úteis antes da aplicação da prova. Tais condições obedecerão aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6. SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

6.1. O direito de recorrer, quanto à elaboração das provas das Etapas I e II, exercer-se-á até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da divulgação do gabarito da prova, através de formulário eletrônico próprio que estará disponível no sítio <http://to.obquimica.org>.

6.2. Não será fornecido o espelho da resolução da prova pelo aluno.

6.3. Não cabe contestação quanto ao resultado dos pedidos de revisão e de recurso.

7. RESULTADO

7.1. Os resultados das etapas serão divulgados no sítio da OTQ <http://to.obquimica.org>.

7.2. O resultado da Etapa I será divulgado até o dia 16/10 com o nome dos estudantes classificados para a Etapa II.

7.3. O resultado final da Etapa II será divulgado a partir de 16 de novembro de 2022. Só serão divulgados os nomes dos estudantes que serão premiados com medalhas ou menção honrosa, bem como os classificados para OBQ Fase III e ONNeQ.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Classificação Geral

8.1.1. Os estudantes que obtiverem os mais elevados escores em cada modalidade receberão medalhas representando de ouro, prata e bronze em solenidade de premiação convocada pela Coordenação Estadual.

8.1.2. A distribuição de medalhas da classificação geral por modalidade seguirá preferencialmente a proporção de 1:2:3 para as medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente, havendo, no mínimo, 4 (quatro) medalhas de ouro.

8.1.3. A identificação das medalhas como sendo de ouro, prata e bronze representa apenas indicativo da premiação e não se refere à composição material, nem à cor da medalha, podendo esta ser de acrílico ou metal.

8.2. Classificação para Estudantes de Escola Pública

8.2.1. Os seis estudantes de escolas públicas municipais, estaduais e/ou federais de maior destaque na classificação geral de cada modalidade serão premiados com medalhas de ouro (1º lugar), prata (2º e 3º lugar) e bronze (4º, 5º e 6º lugar).

8.3. Certificados de Participação e Menção Honrosa

8.3.1. Os Certificados de participação dos professores e colaboradores estarão disponíveis no sítio <https://certificados.obquimica.org/> para download em data a ser divulgada no site da OTQ.

8.3.2. Os estudantes aprovados sem medalhas com escores a partir de 50 (cinquenta) pontos receberão certificados de menção honrosa, que estarão disponibilizados em arquivos disponíveis no sítio <https://to.obquimica.org/> para download.

8.3.3. A Coordenação da OTQ não se responsabiliza por nomes informados incompletos ou com erro de digitação no ato da inscrição para a emissão dos certificados.

9. CLASSIFICAÇÃO PARA ONNEQ E OBQ

9.1. Os 30 (trinta) estudantes mais bem classificados na modalidade OTQ-A e os 20 (vinte) estudantes mais bem classificados na mesma fase da modalidade OTQ-B, totalizando 50 (cinquenta) estudantes do ano em curso poderão representar o Tocantins na ONNeQ de 2023.

9.2. Os 70 (setenta) estudantes mais bem classificados na modalidade OTQ-A e os 50 (cinquenta) melhores classificados na modalidade OTQ-B, totalizando 120 (cento e vinte) estudantes, poderão representar o Tocantins na OBQ (Fase III) em 2023.

9.3. Em ambos os casos, havendo desistência, será convocado o estudante melhor classificado da modalidade à qual houve desistência, seguindo a ordem de classificação geral do OTQ, até que seja completado o número total de vagas disponibilizadas para o Estado do Tocantins.

9.4. O número de classificados para a fase III da OBQ pode ser alterado dependendo do regulamento vigente deste certame.

9.5. Os estudantes que estiverem cursando o 3º ano do ensino médio ou 4º ano do ensino técnico em 2022, não poderão se classificar para ONNeQ, em 2023. Estes alunos só poderão concorrer a medalhas pela OTQ.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O aluno, e/ou seus respectivos responsáveis, ao participar da Olimpíada Tocantinense de Química, concordam em eventualmente ter seu nome divulgado na lista de classificados e na lista de premiados a ser disponibilizada no sítio <https://to.obquimica.org/>, bem como autoriza a utilização dos seus dados pessoais para cadastro e envio de convite para participação das próximas edições.

10.2. Serão desclassificados todos os participantes de uma escola que permitir que alunos não matriculados regularmente em seus quadros ou sem associação comprovada, façam as provas como membros de seu corpo discente.

10.3. É de responsabilidade da escola divulgar amplamente a seus alunos e professores a participação da escola na OTQ, bem como este edital.

10.4. Cabe à escola instruir seus alunos sobre a responsabilidade da manutenção do sigilo e quanto à vedação ao uso de aparelhos eletrônicos, consulta a colegas e materiais didáticos durante a realização das provas, assim como divulgação de questões do exame das Etapas I e II em redes sociais. Qualquer quebra de sigilo poderá resultar na desclassificação da escola e/ou de seus alunos envolvidos.

10.5. A escola deverá informar à Coordenação da OTQ a ocorrência de qualquer falha de procedimento através de mensagem para o e-mail: coordenacao.otq@ifto.edu.br.

10.6. Os casos omissos nesse Edital serão avaliados e decididos pela coordenação do projeto.

11. CALENDÁRIO

26/07 a 02/10	Período de inscrição dos estudantes na OTQ por Professores: (https://app.obquimica.org) ou individualmente pelos estudantes (https://to.inscricoes.obquimica.org/).
04/10	Último dia para as escolas solicitarem tratamento especial - alunos portadores de necessidades especiais coordenacao.otq@ifto.edu.br
07 e 08/10	Prova da Etapa I (online)
09/10	Divulgação do gabarito
09 a 11/10	Solicitação de recursos quanto à elaboração da prova da Etapa I através do envio de formulário eletrônico disponível em http://to.obquimica.org
Até 16/10	Divulgação do resultado da Etapa I e lista dos classificados para a Etapa II
Até 22/10	Divulgação dos locais de provas no sítio http://to.obquimica.org
04/11 (sexta-feira) 14:00 (horário de Brasília)	PROVA DA ETAPA II (PRESENCIAL)
05/11	Divulgação do gabarito oficial
05/11 a 07/11	Solicitação de recursos quanto à elaboração da prova, através do envio de formulário eletrônico disponível em to.obquimica.org
Até 25/11	Divulgação dos premiados
A Definir	Solenidade de Premiação

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Modalidade A

1. Matéria: elemento, substância, mistura. Processos de separação de misturas. Alotropia. Propriedades físicas: temperaturas de fusão e ebulição, densidade e solubilidade.
2. Diagramas de fases. Fenômenos físicos e químicos.
3. Átomos e partículas subatômicas. Semelhanças atômicas: isóbaros, isótopos, isótonos e espécies isoeletrônicas.
4. Modelos atômicos: clássicos e quânticos. Dualidade da Onda-Partícula. Princípio da Incerteza. Números quânticos, orbitais atômicos puros e híbridos. configurações eletrônicas.
5. Tabela periódica: histórico e propriedades.
6. Ligações químicas. Ligação Iônica, Propriedades dos Compostos Iônicos, Energia de Rede. Ligação Metálica e Propriedades dos Metais. Ligações Covalentes, fórmulas eletrônicas e estruturais. Geometria eletrônica e molecular.
7. Forças intermoleculares. Polaridade de ligações e de moléculas.
8. Funções inorgânicas e reações inorgânicas.
9. Reações químicas. Leis ponderais. Balanceamento. Fórmulas Químicas. Cálculos estequiométricos. Reagente Limitante, Rendimentos, Pureza, Análise de Misturas.
10. Leis dos gases ideais. Misturas gasosas: pressão parcial e volume molar. Difusão e Efunção de Gases. Gases Reais.
11. Soluções: classificação, propriedades e preparação. Diagramas de solubilidade. Unidades de concentração. Diluição e misturas. Titulometria.
12. Ambiente, química verde e sustentabilidade.
13. Química no cotidiano.
14. Laboratório: noções de segurança, vidrarias e seus usos, técnicas de separação e purificação de substâncias.

Modalidade B

1. Matéria: elemento, substância, mistura. Processos de separação de misturas. Alotropia. Propriedades físicas: temperaturas de fusão e ebulição, densidade e solubilidade.
2. Diagramas de fases. Fenômenos físicos e químicos.
3. Átomos e partículas subatômicas. Semelhanças atômicas: isóbaros, isótopos, isótonos e espécies isoeletrônicas.
4. Modelos atômicos: clássicos e quânticos. Dualidade da Onda-Partícula. Princípio da Incerteza. Números quânticos, orbitais atômicos puros e híbridos. configurações eletrônicas.
5. Tabela periódica: histórico e propriedades.
6. Ligações químicas. Ligação Iônica, Propriedades dos Compostos Iônicos, Energia de Rede. Ligação Metálica e Propriedades dos Metais. Ligações Covalentes, fórmulas eletrônicas e estruturais. Geometria eletrônica e molecular.
7. Forças intermoleculares. Polaridade de ligações e de moléculas.
8. Funções inorgânicas e reações inorgânicas.
9. Reações químicas. Leis ponderais. Balanceamento. Fórmulas Químicas. Cálculos estequiométricos. Reagente Limitante, Rendimentos, Pureza, Análise de Misturas.

10. Leis dos gases ideais. Misturas gasosas: pressão parcial e volume molar. Difusão e Efusão de Gases. Gases Reais.
11. Soluções: classificação, propriedades e preparação. Diagramas de solubilidade. Unidades de concentração. Diluição e misturas. Titulometria.
12. Propriedades coligativas.
13. Termoquímica: entalpia, Lei de Hess, energia de ligação, entropia e energia livre.
14. Cinética química. Velocidade Média. Velocidade Instantânea. Lei de Ação das Massas. Fatores que Influenciam a Velocidade da Reação. Equação de Arrhenius. Relação da concentração com o tempo para cinética de ordem zero, primeira e segunda ordem. Meia-Vida.
15. Equilíbrio químico de sistemas homogêneos e heterogêneos.
16. pH, pOH, solução tampão e hidrólise.
17. Radioatividade e química nuclear.
18. Ambiente, química verde e sustentabilidade.
19. Química no cotidiano.
20. Laboratório: noções de segurança, vidrarias e seus usos, técnicas de separação e purificação de substâncias.
21. Eletroquímica: células galvânicas e eletrolíticas. Equação de Nernst. Corrosão. Proteção anódica e catódica.
22. O átomo de carbono. Ligações do carbono. Fórmulas estruturais. Cadeias carbônicas.
23. Funções orgânicas: identificação, nomenclatura e representações estruturais.
24. Isomeria: constitucional, estereoisomeria (configuracional e conformacional).
25. Propriedades físicas das substâncias orgânicas. Correlação entre estrutura e propriedades.
26. Acidez e basicidade das substâncias orgânicas.
27. Reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação, redução e polimerização.
28. Polímeros.
29. Biomoléculas.
30. Biocombustíveis

BIBLIOGRAFIA

Básica

- FONSECA, Martha Reis Marques da. **Completamente Química, Ciências, Tecnologia & Sociedade**. São Paulo: Editora FTD S.A., 2001, 624 p.
- FELTRE, Ricardo. **Fundamentos de Química: vol. único**. 4^a.ed. São Paulo: Moderna, 2005. 700 p.
- PERUZZO. F.M.; CANTO. E.L., **Química na abordagem do cotidiano**, volume 1, 4^a edição, ed. moderna, São Paulo, 2006.

- USBERCO, J.; SALVADOR, E. **Química Geral**. 12^a.ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 480 p.
- CISCATO, Carlos Alberto Matoso; et al. **Química - Ciscato, Pereira, Chemello e Proti** (vols 1, 2 e 3). 1a ed. São Paulo: Moderna, 2016.

Suplementar

Química Geral:

- ATKINS, P.W.; JONES, L. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**.7.ed. Porto Alegre: Bookman, 2018. 1094 p.
- BROWN, T.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E. **Química: a ciência central**. 13 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2016. 1216 p.
- CHANG, R. **Química - Química Geral: Conceitos Essenciais**. 4a ed. Bookman, 2007.

Química Orgânica:

- MCMURRY, J. **Química Orgânica**. vol. 1 e 2. 3 ed. Cengage Learning, 2016.
- SOLOMONS, T. W. Graham; Fryhle, Craig B. **Química Orgânica**, vol. 1 e 2. 12 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

Química Inorgânica:

- LEE, J. D. **Química Inorgânica não tão concisa**. 1. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2003.
- HOUSECROFT, C. E.; SHARPE, A. G. **Química Inorgânica**, vol. 1 e 2. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

Físico Química:

- BALL, D. W. **Físico-Química**, vol. 1 e 2. 1 ed. São Paulo: Thomson, 2005.
- ATKINS, P. W.; PAULA, J. de. **Físico-Química**, vol. 1 e 2. 10 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

Química Analítica:

- HARRIS, D. C. **Análise química quantitativa**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.
- BACCAN, N. **Química Analítica quantitativa elementar**. 3 ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.
- SKOOG, D. A, West, D. M., Holler, F. J., Crouch, S. R. **Fundamentos de Química Analítica**, Editora Thomson, tradução da 8^a edição, 2006.

Paraíso do Tocantins, 18 de Agosto de 2022.

LUÍS HENRIQUE BEMBO FILHO
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Bembo Filho, Coordenador**, em 18/08/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1727620** e o código CRC **3EEDAAEF**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.017594/2022-63

SEI nº 1727620